

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA AGRÍCOLA
EDITAL 01/2014

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Sumário para admissão de um docente, no nível MS-3.1, em RTC, em caráter emergencial, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ou até que se realize o concurso público e se admita o candidato aprovado na Parte Permanente do Quadro Docentes, o que ocorrer primeiro, na Área de Desenvolvimento Rural Sustentável nas disciplinas FA 071 – Sociologia e Extensão Rural e FA 520 – História e Desenvolvimento da Agricultura Brasileira da Faculdade de Engenharia Agrícola da Universidade Estadual de Campinas, em virtude da necessidade de substituição temporária do docente responsável pela disciplina, nos termos da Resolução GR-052/2013.

I – DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

1 – As inscrições serão recebidas todos os dias compreendidos dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE, na Seção Administrativa da Faculdade de Engenharia Agrícola, Av. Cândido Rondon, 501, localizada na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Distrito de Barão Geraldo, em Campinas, das 9 às 12 e das 14 às 17horas.

II – DAS INSCRIÇÕES:

1 – As inscrições serão efetuadas mediante requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Engenharia Agrícola, contendo nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão acompanhado dos seguintes documentos:

- a) prova de que é portador do título de doutor outorgado pela UNICAMP, por ela reconhecido ou de validade nacional. Os candidatos que tenham obtido o título de doutor no Exterior deverão, caso aprovados, obter reconhecimento para fim de validade nacional;
- b) documento de identificação pessoal que contenha foto, em cópia simples;
- c) 4 (quatro) exemplares do Curriculum Lattes atualizado;
- d) Comprovação dos trabalhos publicados e demais informações que permitam a avaliação dos méritos do candidato.

III – DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES:

1. Após o término do período de inscrição, a documentação dos candidatos será encaminhada para o Conselho Integrado de Planejamento e Gestão que providenciará o parecer circunstanciado referente à homologação das inscrições.

2. Os candidatos que tiverem os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados sobre a composição da Comissão Julgadora, inclusive dos membros suplentes, bem como do calendário fixado e do local das provas, por meio de correio eletrônico e divulgação na página eletrônica da Faculdade de Engenharia Agrícola (www.feagri.unicamp.br), com antecedência mínima de 7 (sete) dias do início das provas.

IV - DAS PROVAS E DOS PROCEDIMENTOS

1. A presente Seleção constará das seguintes provas classificatórias:

- a) Prova Escrita (peso 1);
- b) Prova de Títulos (peso 1);
- c) Prova Didática (peso 1).

V - DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A **prova escrita** consistirá de questões relativas ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

1.1. A prova escrita terá a duração de 2 (duas) horas, sem direito a consulta a material bibliográfico de qualquer natureza.

- 2.** A **prova didática** constará de exposição sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I).
- 2.1.** A matéria para a prova didática será sorteada antes da prova escrita, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.
- 2.2.** A prova didática terá duração de cinquenta (50) a sessenta (60) minutos, e nela o candidato deverá mostrar conhecimento aprofundado no assunto escolhido.
- 3.** Na **prova de títulos** será apreciado pela Comissão Julgadora o Curriculum Lattes apresentado pelo candidato.
- 4.** As provas orais da presente Seleção serão realizadas em sessão pública. É vedado ao candidato assistir às provas dos demais candidatos.
- 5.** Cada membro da Comissão Julgadora deverá atribuir individualmente a cada candidato em cada uma das provas uma nota entre 0 (zero) a 10 (dez).
- 6.** A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas na prova escrita, na prova didática e na prova de Títulos. Os candidatos que alcançarem a média 7 (sete) serão considerados habilitados na Seleção Pública. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas. Se houver empate na classificação, terá preferência o candidato que obtiver maior nota na Prova Didática.
- 7.** O resultado final será submetido à homologação da Congregação da Faculdade de Engenharia Agrícola.
- 8.** As provas serão realizadas na Faculdade de Engenharia Agrícola da Universidade Estadual de Campinas, sendo que as datas e locais específicos serão informados através de sua home page (www.feagri.unicamp.br).
- 9.** A relação dos candidatos classificados será enviada por correio eletrônico e disponibilizada na home page da Faculdade de Engenharia Agrícola (www.feagri.unicamp.br), com as notas finais obtidas pelos mesmos.

VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1-** A Comissão Julgadora será constituída de 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, portadores, no mínimo, de título de Doutor.
- 2-** A presente Seleção obedecerá às disposições contidas na **Resolução GR-052/2013**, que dispõe sobre admissões de docentes em caráter emergencial.
- 4-** O presente processo seletivo terá validade pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data de homologação pela Congregação da Faculdade de Engenharia Agrícola.
- 5-** A participação do candidato no presente processo seletivo público, implicará no conhecimento do presente Edital e aceitação das condições nele previstas.
- 6-** O candidato poderá interpor recurso contra o resultado final do Processo Seletivo, exclusivamente de nulidade, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final do processo. O recurso deverá ser protocolado pessoalmente na Seção Administrativa da Faculdade de Engenharia Agrícola da UNICAMP.
- 7-** O docente a ser admitido ficará vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos do § 13 do artigo 40 da Constituição Federal.

Campinas, 03 de julho de 2014